



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 039, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **3537/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da Sra. **GLÓRIA LEITE DE OLIVEIRA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 01 (um), da Quadra 26 (vinte e seis), no Loteamento Vila São Jorge, Distrito de Olhos D'Água, neste município, de propriedade da Sra. **GLÓRIA LEITE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 01 (um), da Quadra 26 (vinte e seis), no Loteamento Vila São Jorge, Distrito de Olhos D'Água, neste município, com área total de 510,00m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 01-A e 01-B, com as seguintes características:

I - LOTE 01-A

I - LOTE 01-A Características: **234,00m²**. Frente para a Rua Pirineus, medindo 15,60m; fundo para o Lote 02 medindo 15,60m; lado direito para o Lote 01-B, medindo 15,00m; lado esquerdo para o Lote 16, medindo 15,00m.

II - LOTE 01-B

II - LOTE 01-B Características: **276,00m²**. Frente para a Avenida Vasco dos Reis, medindo 15,00m; fundo para o Lote 01-A medindo 15,00m; lado direito para o Lote 02, medindo 18,40m; lado esquerdo para a Rua Pirineus, medindo 18,40m.

Art. 3º. – Os lotes **02-A e 02-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP** (Zona de Urbanização Prioritária), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 13 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 13 de abril de 2023

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 13 / 04 / 2023

Denis
Secretária Administrativa